



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.12.2018

INÍCIO: 13h59min

PRESIDENTE: SR. MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: SR. LEBRÃO

SR. ANDERSON DO SINGEPERON

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1132/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Denomina de Professora Rosa Santos da Costa o Teatro de Ariquemes, localizado na Avenida Tancredo Neves, no município de Ariquemes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Léo Moraes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES - Presidente, Mensagem 274/Projeto de Lei 1132. "Denomina de Professora Rosa Santos da Costa o Teatro de Ariquemes, localizado na Avenida Tancredo Neves, município de Ariquemes", senhor Presidente.

Nós temos constitucionalidade, boa técnica, boa redação e por conta disso, nós somos favoráveis ao referido Projeto, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Presidente, esse é um Projeto de autoria do Poder Executivo, o teatro é estadual.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu vou pedir vista deste Projeto, deixa para o dia 22 a gente analisar com mais carinho.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - É extraordinária não pode pedir vista...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, não tem pedido de vista, não cabe.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tem. Então, eu acho que não é hora de votar hoje isso, eu gostaria que analisasse, porque o teatro não está pronto, nem vai ficar pronto agora. E, não sei porque tanta pressa, têm várias sugestões lá em Ariquemes, não é o Governador, o Governador não mora em Ariquemes não. Quem decide é quem mora lá. Eu acho que nós temos que analisar com mais carinho. Ninguém nem sabia desse Projeto, como é que agora vai colocar na pauta. Eu acho que isso nós temos que ter respeito com. Nós temos 04 deputados de Ariquemes, pelo amor de Deus, vamos tem respeito.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Eu vejo da seguinte forma: talvez o Deputado Adelino que se diz pioneiro de Ariquemes esteja pedindo vista e criando polêmica acerca desse Projeto, porque ele como pioneiro de Ariquemes não deve conhecer quem foi Rosa Santos da Costa. Talvez porque

nenhum filho dele foi educado por ela. Porque foi a primeira professora do município de Ariquemes que recebia o seu pagamento em Porto Velho quando a BR-364 era de chão, ela deixava acumular 03 meses de pagamento para poder compensar a viagem na BR-364, para vir aqui em Porto Velho, para receber o pagamento dela. Na época que não tinha diretor em escola, não tinha zeladora, ela fazia merenda e levava para escola, ela lavava a louça no rio Jamari com os alunos. É essa mulher que o Governador Daniel Pereira quer homenagear como o teatro em Ariquemes. Tantas pessoas têm lá, ruas, prédios com os seus nomes em Ariquemes e deram muito pouco para a sociedade de Ariquemes porque tinham alguém em Câmara para defender o nome. Portanto, eu vejo até como certo desrespeito à memória da primeira professora da cidade de Ariquemes, um pedido de vista de um Projeto como esse. Nem é um bicho de sete cabeças. Denominar um teatro no município de Ariquemes. É um desrespeito aos professores deste Estado, aos professores deste Estado, à cultura deste Estado. Porque ela não era uma professora qualquer, ela foi a primeira professora da cidade de Ariquemes, 'a primeira', não é qualquer pessoa que está sendo homenageada não. É aquela primeira educadora. Hoje têm muitos advogados por aí e pelo Estado que passaram por aulas ministradas pela professora Rosa. Será que ela não merece uma homenagem como essa, de um teatro, de um teatro? Então, está aqui Presidente. Se quiserem trabalhar depois para derrubar, para vetar, para fazer o que quiserem podem trabalhar, mas eu exijo que seja cumprido o Regimento hoje. Nós estamos na Extraordinária aqui, e que seja votado hoje. Quem quiser votar contra, vote contra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Ezequiel, ninguém está dizendo que não pode ser ela, que não pode. Eu acho

que tem que discutir, tem tantas pessoas que foram pioneiras em Ariquemes, conheço desde 1977. Eu estou há 41 anos em Ariquemes, e têm várias sugestões em Ariquemes e eu não quero desrespeitar nem a..., Agora que estou sabendo que é a sua mãe. Não quero desrespeitar ninguém. Mas tem outras sugestões também, ligadas à cultura em Ariquemes. Então, eles pediram para...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Que chegaram muito tempo depois, Deputado Adelino. Minha mãe chegou em 1969 em Ariquemes. Vai homenagear pessoas que chegaram em 1980, 1990, em Ariquemes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu não estou dizendo que ela não tenha direito. O que estou questionando é que tem que ser discutido. Pode ser ela até a mais importante. Primeiro, que agora que eu fiquei sabendo que é sua mãe. Agora, ninguém sabia quem estava sendo indicado aqui, porque não foi discutido; estava 04 deputados aqui, só o Deputado Geraldo que não está aqui, mas tem mais 03 de Ariquemes, ninguém sabia que esse projeto estava tramitando. Então, agora é essa surpresa minha e ninguém está desrespeitando ninguém. Todo mundo aqui respeita todo mundo, principalmente eu que sou pioneiro em Ariquemes há 42 anos. Cheguei com 25 anos, estou com 66, respeito todos os pioneiros. Mas eu gostaria que o Presidente analisasse para poder discutir isso. Não é dizer que não vai ser ela, nem que não vai ser outro. Mas tem a oportunidade da comunidade de Ariquemes saber que está sendo votado este projeto. O Teatro é um sonho de muitos anos. É um fantasma que tinha no meio da cidade que graças ao empenho dos quatro deputados lá de Ariquemes, lutamos muito para tirar, para que fosse concluído este teatro. Está concluindo, mas

ainda tem equipamentos que vão chegar do exterior, vai demorar muito. Então nós não precisamos ter muita pressa. E eu não estou aqui desrespeitando sua mãe, eu não estou desrespeitando ninguém. Eu só quero que a sociedade de Ariquemes saiba que está sendo votado o nome e nós aqui deputados também participamos com isso. Então eu acho, eu não sei a questão legal, mas a meu ver, Deputado Maurão, eu acho que em consideração aos deputados lá de Ariquemes, em consideração que seja deixado para votar dia 22 que até lá não vai ser inaugurado do mesmo jeito. Então não tem motivo de tanta pressa. Desculpa que nem sabia que era sua mãe, porque este Projeto não passou por esta Casa. Eu acho que deve ter chegado de ontem para cá. E se Vossa Excelência se sentiu ofendido, desculpe. Porque agora que eu soube que o deputado me falou que era a sua mãe. Mas eu quero que coloque lá em discussão, também. Mas que haja o respeito com a sociedade lá de Ariquemes. Então eu gostaria de deixar aqui este apelo ao Presidente, que retire essa matéria, deixe para o dia 22 para a gente discutir com mais tranquilidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, regimentalmente não tem como tirar que já foi dado o parecer. Regimentalmente também não tem como pedir vista porque as matérias que são pautadas em Sessões Extraordinárias nós tiramos a possibilidade do pedido de vista. O que há possibilidade é da votação, no caso 1º turno, no caso vai ser a 1ª votação e aguarda a 2ª votação. Mas eu fico vendo é uma situação assim de certa forma desnecessária. Como bem disse o Deputado Adelino e o Deputado Ezequiel, é uma briga que eu não vejo necessidade do enfrentamento aqui, porque matéria de mais relevância a gente já travou aqui, a gente já passou. E essa questão de

um nome, de um... Quero fazer até uma ressalva. Foi até aprovado o nome da Assembleia, eu estava ocupado em uma situação. Ficou mesmo Palácio Madeira-Mamoré? Como é que ficou? Não votou, não? Então ficou para o dia 22. Tranquilamente. Tiraram de novo de pauta? Mas tudo bem, tiraram de pauta. Mas a situação Deputado Adelino, em respeito. Uma situação para a gente não avançar a mais. Há provas porque o Regimento Interno tem que aprovar em primeiro turno e aguarda no dia 22 em 2º Turno, é o tempo que Vossas Excelências discutem isso lá na próxima Sessão. Que agora a gente vai ter que pautar em 2º turno, Deputado Ezequiel, acho que é uma prova da gente chegar num consenso, a gente aprova porque o Regimento não permite retirar de tramitação e nem pedir vista e depois a gente discute no dia 22 essa votação, eu acho que é a forma da gente chegar em um consenso, Deputado Adelino.

O SR. LÉO MORAES - Deputado, só para contribuir, apesar de que o Deputado Jesuíno já exauriu esse assunto, que já foi inserido, foi feito o chamamento da extraordinária a questão de votar 'sim' ou 'não' e, de repente, na segunda votação voltar à discussão de todos os colegas, principalmente no eixo do Vale do Jamari.

Deixar registrado que constitucionalidade, legalidade, a redação está tudo dentro dos conformes, é um projeto oriundo do Executivo, do Governo do Estado e que ele não tem nenhum vício para que não fosse colocado à apreciação do plenário que é soberano, então o Deputado Jesuíno muito feliz nesse debate, de repente discute no segundo turno, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Concordamos aí com a proposta do deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Em segunda votação dia 22.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em votação o parecer do deputado Léo Moraes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 480/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Eduardo Robertson de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 480/2018 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que "Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Eduardo Robertson de Carvalho".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 480/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 479/2018 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Eliu de Freitas Cabral.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 479/2018 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Eliu de Freitas Cabral".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 479/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor ao servidor público Agente Penitenciário Douglas Alves Bezerra em reconhecimento a ato de bravura ocorrido dia 14 de dezembro, na Zona Leste de Porto Velho, Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Sr. Presidente, só para discutir. Primeiro eu quero esclarecer a categoria está presente hoje aqui, os Agentes Penitenciários, os Agentes de Segurança Socioeducativos, que o orçamento já foi votado e aprovado com as emendas necessárias para garantir a previsão orçamentária para o ano que vem no realinhamento da categoria. Esse projeto eu estou apresentando eu quero esclarecer porque alguém pode dizer 'mas o deputado está elogiando um Agente Penitenciário que matou duas pessoas', de fato ele matou, matou dois bandidos de alta periculosidade, de facção criminosa e principalmente para proteger a vida dele e das pessoas que estavam com ele,

poderia ser eu, poderia ser qualquer um deputado que está aqui ou qualquer um que está nesta plateia, que aqui a gente corre risco dentro dessas ruas, e assim ele agiu com muita destreza, inteligência e conseguiu ali eliminar aquele mal e tirar aquele mal do meio da sociedade que é o que a gente precisa fazer, eliminar bandidos de facções criminosas o Estado tem que punir com mão de fogo, com mão de ferro, eliminar do meio da sociedade porque são eles que ferem a nossa residência, que fere a nossa vida, que fere a nossa família, e por isso que eu estou elogiando esse Diretor da Unidade Prisional Douglas, pelos bons serviços prestados à população de Rondônia.

O Sr. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, Senhor Presidente, só para complementar e parabenizar o Deputado Anderson. É por isso que nesta Legislatura Deputado Anderson, apresentamos um projeto e acreditamos que o Coronel Marcos Rocha, por ser um Coronel da Polícia Militar possa efetivar o projeto que os... esses vagabundos, meliantes que cometem delitos, esses crimes, eles devem custear a sua própria alimentação. Eles devem sim ao meu olhar, eu sempre defendi isso, que o Congresso Nacional Deputado Léo Moraes, possa legislar quanto a reforma no Código Penal, no Código de Processo Penal na Lei de Execução Penal. Hoje um vagabundo ele passa trinta anos, exemplo que ele pega trinta anos de cadeia, mas pelos benefícios ele vai cumprir aí no máximo seis anos, cinco anos. Então um vagabundo para não ter pena perpétua porque a nossa Constituição veda, que ele cumpra sessenta anos no fechado. E digo mais, digo mais, não é dentro desses presídios aqui da União que são esses Presídios Federais não, tem que ser dentro de uma ilha, ao redor cheio de cobras e do lado cheio de tubarão. É assim que tem quer ser

Deputado Léo Moraes, porque vagabundo para mim, eu fui policial por muito tempo, eu sempre falei, se puxar a arma já está levando pipoco meu irmão. A guarnição que eu comandava, no Nacional, era já disciplinada 'não parou, puxou, bala, bala'. E graças a Deus, a gente não teve esse incidente e não teve como...

O Sr. ADELINO FOLLADOR - o Bolsonaro vem aí.

O Sr. JESUINO BOABAID - Não, o Bolsonaro vai vir, vamos ver, se vai ser só em discurso, mas acreditamos sim que o Bolsonaro possa fazer essa reforma, porque reforma na Previdência, reforma em tudo que é lugar vai acontecer para o trabalhador, contra o trabalhador, agora eu quero ver o Congresso ter peito Deputado Léo Moraes, para peitar isso. É muita mordomia para vagabundo. Para mim tem que acabar com esse negócio de íntima, para mim tem que acabar com um monte de coisa. Isso aí tem que acabar. Alimentação o cara vai ter que quebrar pedra, vai ter que... Sabe, tem que fazer isso, só assim nós teremos um País aonde o cidadão não, a pessoa irá refletir antes de cometer um ato delituoso. Novamente parabenizar a sua atitude de melhoras ao Agente Penitenciário que eliminou menos dois CPFs dessas desgraças que infelizmente perturbam o nosso País. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em votação o Requerimento do Deputado do Deputado Anderson. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ANDRESON DO SINGEPERON (Secretário Ad Hoc) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 10ª Sessão Legislativa Extraordinária e convoco para o dia 22 de janeiro de 2019, às 14 horas, no novo prédio da Assembleia Legislativa, a 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura. Oportunamente os Deputados vão receber a convocação.

Está encerrada a Sessão. Obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 18 minutos).

(Sem revisão dos oradores)